

Aos quinze dias do mês de outubro de 2024, realizou-se, às 16h, de forma remota, reunião do grupo de coordenadores do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal de São João del-Rei. A reunião foi conduzida por mim, professora **Luciani** Dalmaschio, coordenadora institucional do Programa. Estavam presentes também os professores coordenadores de área: **Orlando** José de Almeida Filho, **Luiz Francisco** Albuquerque de Miranda e **Ingrid** Silva de Oliveira Leite, coordenadores do subprojeto de História; **Patrícia** Mara de Carvalho Costa Leite, coordenadora do subprojeto de Língua Inglesa; **Priscilla** Kelly Figueiredo e **Diego** de Sousa Mendes, coordenadores do subprojeto de Educação Física; **Ricardo** Pereira Sepini e **Gabriel** Menezes Viana, coordenadores do subprojeto de Biologia; **Viviane** Cristina Almada de Oliveira, coordenadora do subprojeto de Matemática; **Cláudio** José Guillarduci, coordenador do subprojeto de Teatro; **Fernando** Otávio Coelho, coordenador do subprojeto de Física; **Maria José** Netto Andrade, coordenadora do subprojeto de Filosofia; **Carla** Juscélia de Oliveira Souza, coordenadora do subprojeto de Geografia; **Marília** de Carvalho Caetano Oliveira, **Laura** Silveira Botelho e **Natália** Elvira Sperandio, coordenadoras do subprojeto de Língua Portuguesa; **Heitor** Antônio Gonçalves e **Giovana** Scareli, coordenadores do subprojeto de Pedagogia; **Liliana** Pereira Botelho, coordenadora do subprojeto de Música, **Ana Caroline** de Almeida, coordenadora do subprojeto de Alfabetização e **Fernanda** Luiza de Faria, coordenadora do subprojeto de Química.

1 – Leitura e aprovação da ata do dia 07.10 – Após lida, a ata foi aprovada e será incluída no SIPAC para assinatura de todos os participantes.

2 – Continuação das discussões sobre a reorganização dos núcleos – **2a) Desistência de um (1) dos núcleos do subprojeto de Música:** informei ao grupo que, após a reunião realizada no dia 07.10, entrei em contato com a professora Liliana, coordenadora do subprojeto de Música, para informá-la sobre a necessidade de reorganizarmos os núcleos a serem implementados, em função do quantitativo de cotas distribuídas pela CAPES ao Projeto Institucional da UFSJ. Nessa ocasião, a professora informou que poderíamos considerar apenas um (1) núcleo para o subprojeto de Música. A coordenadora presente nesta reunião confirmou a desistência de um (1) dos núcleos do subprojeto sob sua coordenação e explicou que considerava difícil conseguir a participação de seis supervisores da área, para o desenvolvimento dos trabalhos do PIBID. Dessa forma, confirmei que havia a necessidade de retirarmos apenas mais um (1) núcleo para efetivarmos o desenho de nosso Projeto junto à CAPES, uma vez que o subprojeto de Língua Portuguesa também havia aberto mão de um (1) de seus núcleos, na última reunião realizada.

2b) Apresentação dos resultados da consulta realizada junto aos estudantes – Conforme definido na última reunião, com o objetivo de subsidiar a decisão sobre a quantidade de núcleos dos subprojetos que solicitaram mais de um (1) e que, portanto, seriam os mais indicados a abrirem mão de um (1) desses núcleos para os reajustes necessários, foi realizada uma consulta junto aos estudantes dos cursos envolvidos. Tal consulta visava realizar um levantamento sobre o número de estudantes interessados em participar do PIBID/UFSJ, nos seguintes subprojetos: Educação Física, Pedagogia/Alfabetização e Ciências Biológicas. Para que a pesquisa atingisse o objetivo a que se propunha, foi indicado aos estudantes que as respostas do formulário deveriam representar, com a maior fidelidade possível, as intenções de cada um dos participantes. As respostas desse instrumento consultivo foram coletadas até o dia 11/10, às 23h59min. O resultado da pesquisa foi o seguinte: Educação Física, obteve a inscrição de 51 estudantes; Ciências Biológicas foi indicada por 64 estudantes; e Pedagogia/Alfabetização recebeu a manifestação de interesse de 90 alunos. Esse resultado informa que o critério sobre o número de estudantes dispostos a participar de cada um dos subprojetos organizados em mais de um (1) núcleo não pode ser a variável considerada para a exclusão de um dos núcleos, uma vez que todos os subprojetos envolvidos atingiram o número mínimo exigido.

2c) Realização de sorteio – de acordo com a decisão tomada pela maioria dos coordenadores de área, na reunião do dia 07.10, uma vez excluído o critério que levava em consideração o número de estudantes, o próximo critério a ser considerado deveria ser o sorteio. Dessa maneira, por meio do sorteador virtual, realizei a seleção de um dos subprojetos para a exclusão de um (1) de seus núcleos. O subprojeto sorteado foi o de Pedagogia. Sendo assim, o subprojeto de Pedagogia passou a ter apenas um (1) núcleo participante do PIBID/UFSJ. Entretanto, o curso de Pedagogia, por ter apresentado outro subprojeto, o de Alfabetização, continuaria com a possibilidade de incluir nas atividades do PIBID, até, 48 estudantes, 24 em cada um dos

subprojetos. **3 – Discussão sobre os Editais** – Informe sobre a alteração apresentada em relação à Portaria CAPES, nº 90 de 25 de março de 2025, pela Portaria CAPES nº 312, de 27 de setembro de 2024, especialmente em relação ao previsto no parágrafo 7º do Artigo 1º, que passou a regulamentar que: “§ 7º Caso não exista na Escola Parceira docente efetivo com os requisitos exigidos para exercer a função de Supervisor, poderá ser admitido o docente não efetivo, desde que este esteja atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto e que atenda ao estabelecido nos incisos I, II, III e V.” Isso definiu a necessidade de que o Edital nº 009/UFSJ/PROEN, a ser publicado em 17 de outubro de 2024, apresentasse uma redação condizente com essa alteração. Após discutirmos como deveria ser redigido, a professora Fernanda sugeriu que a letra d) da seção 4.1 – Dos requisitos e responsabilidades, fosse escrita da seguinte maneira: “ser, preferencialmente, docente efetivo na escola parceira que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o subprojeto”. Os presentes concordaram com essa redação que passará a fazer parte do texto do Edital a ser lançado em 17.10, já aprovado pelos coordenadores do PIBID/UFSJ e validado pela Procuradoria Jurídica da IES. **4) Cronograma dos Editais** – Após a análise da viabilidade de desenvolvimentos das etapas de seleção, os Editais para escolha dos supervisores e bolsistas de iniciação à docência terão o seguinte cronograma: i) Lançamento dos editais: 17.10; ii) Inscrições: 20.10 a 25.10; iii) Seleção: 28.10 a 01.11, iv) Resultado preliminar: 05.11; v) Recursos: 06.11 a 07.11; vi) Resultado final: 08.11. **5) Página das coordenadorias** – Solicitei ao grupo de coordenadores de área que fiquem atentos às publicações tanto dos Editais gerais, quanto dos critérios de seleção específicos de cada subprojeto, nas páginas das coordenadorias de seus cursos. **6) Documentos serem arquivados** – Reafirmei a necessidade de que todos os documentos apresentados pelos candidatos, durante o processo de seleção, sejam devidamente arquivados junto aos coordenadores de área, para que possam ser apresentados à CAPES, no momento de avaliação do Projeto Institucional. **7) Início das atividades do PIBID/UFSJ** – Conforme definido com o grupo e informado à CAPES, o PIBID/UFSJ deverá dar início às suas atividades até o dia 21 de novembro de 2024. O registro dos participantes na Plataforma Freire e no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA), bem como a implementação das bolsas pelos próprios bolsistas deverão ser realizados, impreterivelmente, até o dia 28 de novembro de 2024, para que possa ser garantido o recebimento da primeira bolsa, até o dia 10 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, às 17h20min, foi encerrada a reunião e eu, Luciani Dalmaschio, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 15 de outubro de 2024.



Emitido em 31/08/2026

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2026 - PIBID (12.00.19)

(Nº do Protocolo: 23122.027465/2026-74)

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 14:39)

ANA CAROLINE DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COPEd (12.69)
Matrícula: ###926#7

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 16:54)

CARLA JUSCELIA DE OLIVEIRA SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO (12.20)
Matrícula: ###725#6

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 19:05)

CLAUDIO JOSE GUILARDUCI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGAC (13.41)
Matrícula: ###190#2

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 09:52)

DIEGO DE SOUSA MENDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COEFI (12.45)
Matrícula: ###684#3

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 18:35)

FERNANDA LUIZA DE FARIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###847#9

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 10:12)

FERNANDO OTAVIO COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###932#5

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 15:19)

GABRIEL MENEZES VIANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIO (12.40)
Matrícula: ###273#1

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 14:59)

GIOVANA SCARELI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECED (12.09)
Matrícula: ###999#9

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 18:16)

HEITOR ANTONIO GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECED (12.09)
Matrícula: ###509#2

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 15:45)

INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: ###305#8

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 10:19)

LILIANA PEREIRA BOTELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUSI (12.24)
Matrícula: ###736#9

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 13:49)

LUCIANI DALMASCHIO
COORDENADOR DE CURSO
COLET (12.64)
Matrícula: ###413#1

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 17:59)

LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: ###736#6

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 17:10)

MARIA JOSE NETTO ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIME (12.04)
Matrícula: ###49#4

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 16:42)
MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: ###740#8

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 22:36)
NATALIA ELVIRA SPERANDIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COLET (12.64)
Matrícula: ###891#0

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 20:40)
ORLANDO JOSE DE ALMEIDA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: ###214#4

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 17:53)
PATRICIA MARA DE CARVALHO COSTA LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: ###926#7

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:54)
PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COEFI (12.45)
Matrícula: ###717#4

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 17:21)
RICARDO PEREIRA SEPINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###576#9

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 19:26)
VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: ###976#2

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 18:22)
LAURA SILVEIRA BOTELHO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.866-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **97bbcaff24**